

4 e 6 do artigo 38.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 40.º, todos do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — Constituição do júri — o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Elda Maria Correia Guerreiro Moraes, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado Pedro Manuel Pereira Lobo Pimentel, inspector principal, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Maria Helena dos Santos Marinheiro Lopes Esteves, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Clara da Palma Mendonça da Costa Rosa, técnica superior principal.

Licenciada Maria de Fátima Antunes Cunha Campos de Almeida, inspectora principal.

24 de Abril de 2007. — O Inspector-Geral, em substituição, *Américo Brás Carlos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 625/2007

Considerando a publicação do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR);

Considerando a publicação do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública;

Considerando que a engenheira Maria Valentina Filipe Coelho Calixto, possui a experiência profissional alicerçada no exercício das funções inerentes ao cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, como atesta, aliás, a nota curricular que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto dos artigos 19.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a engenheira Maria Valentina Filipe Coelho Calixto para exercer, em regime de substituição, o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

3 de Maio de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Curriculum vitae

1 — Identificação:

Maria Valentina Filipe Coelho Calixto.

Nascida em 28 de Junho de 1959.

Residente na Quinta do Ludo, Montenegro, Apartado 82, 8000 Faro.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia do Ambiente, em 1983, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa.

3 — Funções exercidas:

Iniciou funções na CCR Algarve, em Novembro de 1983, tendo assumido em 1989, a nível interno, a função de responsável do Sector de Estudos, Planeamento e Programação da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais, da CCR Algarve;

Responsável pela Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais da CCR Algarve, desde Fevereiro de 1990;

Em Abril de 1991 assumiu a chefia da Divisão de Estudos, Planeamento e Programação da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais, da CCR Algarve;

De Maio de 1992 a 30 de Setembro de 2003 exerceu o cargo de directora regional do Ambiente e Recursos Naturais da Região do

Algarve, posteriormente designada de directora regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Algarve;

Assessora principal do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, desde Maio de 2002;

Exerce, desde 1 de Outubro de 2003, o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

4 — Actividade profissional:

Coordenou e ou acompanhou diversos projectos, planos e grupos de trabalho, a nível nacional e internacional, na área do ambiente e recursos naturais, destacando-se os seguintes:

Comissão Arco Atlântico da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da CEE, como colaboradora;

Comité de Coordenação do Grupo Internacional «Zonas húmidas do litoral da CEE»;

Comité Consultivo do Programa Comunitário MEDSPA, como representante de Portugal, até finais de 1992;

Comissão técnica luso-espanhola para os assuntos de ambiente e recursos naturais;

Comissão técnica de alguns planos directores municipais na região do Algarve;

Comissão sectorial de recursos hídricos, ambiente e protecção da natureza Algarve/Andaluzia, na qualidade de coordenadora;

Centro das Regiões Euromediterrâneas para o Ambiente (CREE), na qualidade de representante da Região do Algarve, até Setembro de 2003.

5 — Outras actividades:

Participação em trabalhos técnicos específicos, por nomeação, e em vários encontros e reuniões, onde tem apresentado comunicações sobre temas regionais relacionados com o ambiente, recursos naturais e ordenamento do território;

Docente da licenciatura de Gestão do Ambiente, no INUAF — Instituto Superior D. Afonso III, em Loulé;

Professora convidada na Universidade do Algarve.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 12 626/2007

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 52/2007, de 27 de Abril, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, adiante designada por Secretaria-Geral;

Considerando a publicação da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, que definiu a estrutura nuclear da Secretaria-Geral e as respectivas competências;

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril:

1 — É criada, na dependência da Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, a Secção de Património e Aprovisionamento (SPA), chefiada por um funcionário com a categoria de chefe de secção, para o exercício de funções de carácter predominantemente administrativo.

2 — Transita para a SPA o pessoal afecto à ex-Secção de Património e Aprovisionamento.

1 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho n.º 12 627/2007

A declaração de utilidade pública das expropriações dos bens imóveis afectados pela implantação do posto de aviso e alerta remoto da barragem do Pisão está prevista, nos termos do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, no que respeita às áreas reservadas para as albufeiras das barragens incluídas no sistema de rega do empreendimento de fins múltiplos de Alqueva.